



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4100 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público, e;

Considerando o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar 173/2020 (Lei Federal) que suspendeu o período de 28/05/2020 à 31/12/2021 referente a contagem de tempo para fins da concessão do Adicional por Tempo de Serviço;

**RESOLVE**

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Adicional</b>	<b>Adicional Total</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Alexandre Bousetto	Operador de Máquinas	1%	5%	Março/2020 a Outubro/2022
Andreia Hendges Bravosi	Professor	1%	19%	Março/2020 a Outubro/2022
Angela Barbara Rossetto	Professor	1%	19%	Março/2020 a Outubro/2022
Anna Raquel Mattje	Atendente de Educação Infantil	1%	5%	Março/2020 a Outubro/2022
Celso Nardini	Operador de Máquinas	1%	9%	Março/2020 a Outubro/2022
Cristiane Bariviera	Contador	1%	9%	Março/2020 a Outubro/2022
Daiane Costa Curta Cantoni	Atendente de Educação Infantil	1%	5%	Março/2020 a Outubro/2022
Darci Appelt	Operário	1%	9%	Março/2020 a Outubro/2022
Fabiola Castoldi Begnini	Agente de Controle Interno	1%	9%	Março/2020 a Outubro/2022
Iriseu Pellenz	Operador de Máquinas	1%	19%	Março/2020 a Outubro/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Jane Marcia Bressan Signori	Servente	1%	19%	Março/2020 a Outubro/2022
Janeska Bariviera	Professor	1%	19%	Março/2020 a Outubro/2022
Jucelir Marcos Vedei	Vigilante	1%	18%	Março/2020 a Outubro/2022
Lenara Zandoná	Psicólogo	1%	17%	Março/2020 a Outubro/2022
Lidiane Perondi	Professor	1%	19%	Março/2020 a Outubro/2022
Marceli Zandoná	Professor	1%	19%	Março/2020 a Outubro/2022
Paulo Volmir Andrade	Operário	1%	25%	Março/2020 a Outubro/2022
Renati Maria Dobner	Servente	1%	27%	Março/2020 a Outubro/2022
Roger Selli	Operário	1%	9%	Março/2020 a Outubro/2022
Salete Zandoná Rossatto	Servente	1%	27%	Março/2020 a Outubro/2022
Sandra Regina Pazini	Agente Administrativo	1%	27%	Março/2020 a Outubro/2022
Tania Maria Cescon Moi	Secretária de Escola	1%	19%	Março/2020 a Outubro/2022
Vanessa Signori	Professor	1%	19%	Março/2020 a Outubro/2022
Volmir Gerevini	Operador de Máquinas	1%	19%	Março/2020 a Outubro/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração